TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 05 de novembro de 2026 – Ano 13 – Número 204

Publicado em 06/11/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros
Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora)**
Júlio César Rola Saraiva **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 789/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06696/2026-6-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 30/10/2026, o estagiário de Pós-graduação LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO, nos termos da alínea "c", do inciso I, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 795/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, expedido pela Diretoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), às servidoras abaixo

relacionadas, licença para tratamento de saúde, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DATA DO LAUDO PERICIAL	QUANT. DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	TIPO DE LICENÇA
21514/2026-5	Andréia Maia do Nascimento Fernandes	Analista de Controle Externo	23/10/2026	45	25/08/2026 a 08/10/2026	Início (arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.)
22661/2026-1	Silvânia Castro de Carvalho	Analista de Controle Externo	29/09/2026	15	16/09/2026 a 30/09/2026	Início (arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.)
24192/2026-2	Zulene Lima Melo	Técnico de Controle Externo	07/10/2026	60	24/09/2026 a 22/11/2026	Início (arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

***** *** *****

PORTARIA Nº 798/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/06/2022, que dispõe sobre a sistemática de avaliação de produtividade dos servidores deste Tribunal, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 853/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 05/11/2024, que dispõe sobre as metas e indicadores setoriais vigentes, para as unidades que integram os Serviços Auxiliares desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que os indicadores setoriais estabelecidos pela Portaria nº 853/2024 foram mantidos para o semestre de 2025.2 pela Portaria nº 607/2025 (DOE-TCE/CE de 30/06/2025); que a Portaria nº 1226/2025 (DOE-TCE/CE de 19/12/2025), promoveu alterações nos itens 31 e 33 do Anexo I da Portaria nº 853/2024, com aplicação no semestre de 2026.1; e que a Portaria nº 510/2026 (DOE-TCE/CE de 10/07/2026), manteve os indicadores setoriais para o semestre de 2026.2;